

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo Nº 029/2023

Dispensa de Licitação nº. 028/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física de **José Ricardo Menezes Neto, CPF nº. 084.123.405-15**, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 80 (oitenta) processos, durante o período de janeiro à dezembro de 2023, pelo valor total estimado de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por cada processo analisado. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 080/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 028/2023, com a Pessoa Física de **José Ricardo Menezes Neto, CPF nº. 084.123.405-15**, para prestação de serviços de elaboração de cálculos para conferência, em face dos cálculos originais, dos processos trabalhistas que tramitam na Vara do Trabalho de Itaberaba-BA, onde o Município de Boa Vista do Tupim figura como reclamado, com quantidade estimada de até 80 (oitenta) processos, pelo valor total estimado de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, correspondendo ao valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por processo analisado, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2023, com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2023. Assinam a Pessoa Física de José Ricardo Menezes Neto e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.